



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0067/2016

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e Registro Geral nº 1692088, doravante denominado **LOCATARIO**, e de outro lado:

JANDIR ANTÔNIO PAGORARO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 099.339.059-53 e Registro Geral nº 352.763, estabelecido na Rua Independência, 460, apto 104, centro, nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado de **LOCADOR**, tem justo e decidido, nos termos dos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Locação nº 0067/2016, cujo objeto era a locação de uma sala comercial de alvenaria localizada na Rua Coronel Santos Marinho, 285, Xanxerê, para uso da Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando as justificativas do ofício da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com os Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica rescindindo de comum acordo a partir da presente data (12/04/2021), o Contrato de Locação nº 0067/2016, firmado em 20/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para dirimir as questões do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Xanxerê/SC, 12 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Locatário

JANDIR ANTÔNIO PEGORARO
Locador